



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 181/2023

Autoriza a conversão de Licença Prêmio, em espécie, à favor do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2000/2010, convertida em espécie, ao servidor que mencionam:

- **Daniel Castanon Tibiriça.**

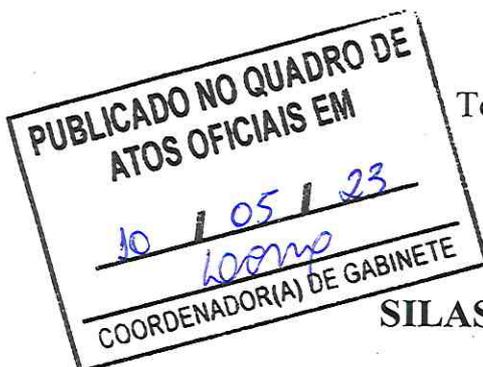
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



Tocantins/MG, 10 de maio de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal